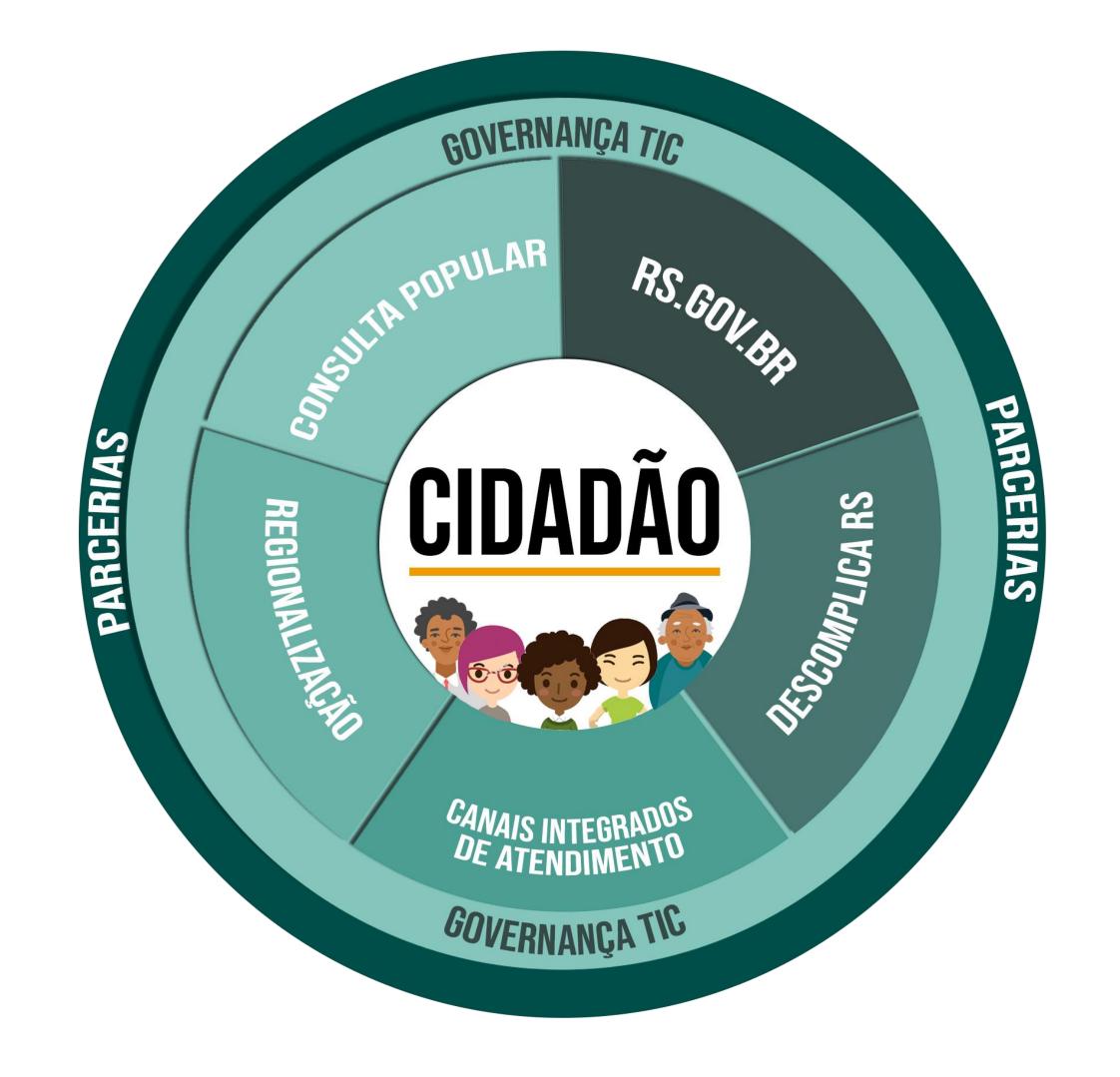


DescomplicaRS

Projeto de Desburocratização e Empreendedorismo





Linha do Tempo – Descomplica RS



2019 2020

Decreto da Política de Relacionamento com o Usuário



Decreto da Política de Relacionamento com o Usuário

O que é?

Reúne as principais normas de direitos e deveres do usuário (cidadão ou empresa) e da administração pública na prestação de serviços e as ferramentas para acompanhar, avaliar e aprimorar esta prestação

Para que serve?

Criar uma regra geral de conduta em todos os serviços prestados, que com o tempo, levará a uma prestação de serviço mais uniforme e mais transparente (nos meios e nas exigências)

Como funciona

Incorpora nas diretrizes estaduais diversas legislações federais de participação do usuário nos serviços públicos e da racionalização destes serviços:

Simplificação

Desburocratização

Prestação digital dos serviços públicos

Cria e organiza os meios de participação do usuário nos serviços públicos:

Avaliação dos serviços públicos

Carta de Serviços

Conselho de Usuários

Canais da Central do Cidadão (Ouvidoria, Denúncia e Serviço de Informação ao Cidadão SIC/LAI)

Etapas da elaboração do decreto

1 • Formação de equipe com diversas Secretarias e órgãos 2 • Análise da legislação federal e estadual 3 • Elaboração de texto base 4 • Inclusão de questões relacionadas aos projetos e serviços prestados 5 • Validação e **alinhamento** da estratégia

Redução das exigências de documentos e informações ao usuário



Reconhecimento de firma

Confrontar assinatura com o documento de identidade ou lavrar autenticidade da assinatura feita na presença do servidor

Cópia autenticada

Servidor atesta a autenticidade comparando o original e a cópia

Certidão de nascimento

Poderá ser substituída por RG, CTPS, passaporte, título de eleitor (entre outros)

Redução das exigências de documentos e informações ao usuário



Apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor

Se os pais estiverem presentes no embarque

Título de eleitor

Exceto para votar ou para registrar candidatura

Prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido

Registrar onde se encontra documento comprobatório utilizado

Decreto da Política de Relacionamento com o Usuário

Entregas

Diretriz para o agente público: presunção de boa-fé do usuário

Apresentar apenas CPF em substituição a outros documentos (como PIS, PASEP, CTPS, CNH, dentre outros)

Emissão de documentos em meio eletrônico, preferencialmente (CNH, identidade, funcional)

Redução das exigências de documentos e informações ao usuário

Diretriz para compartilhamento de dados entre órgãos estaduais

Decreto da Política de Relacionamento com o Usuário

Entregas

Divulgação da Carta de Serviços atualizada

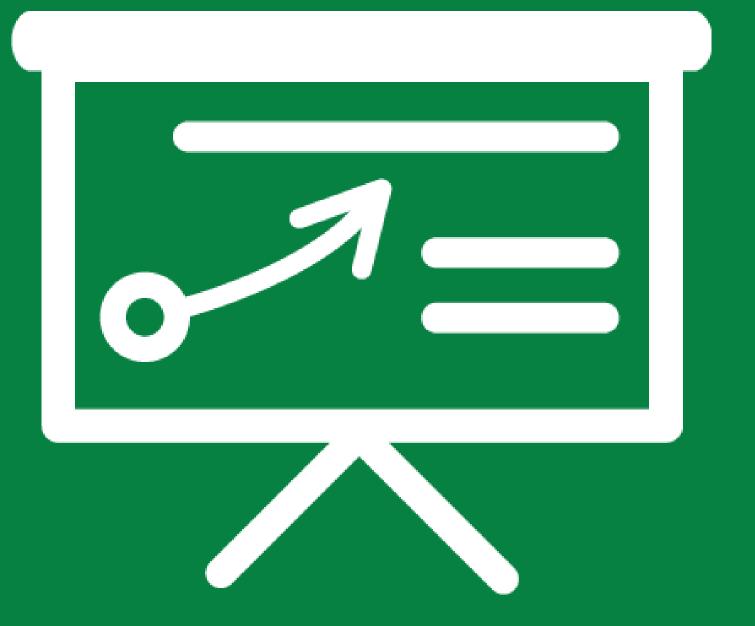
Avaliação continuada dos serviços públicos presenciais e digitais

Prestação digital de serviços em portal integrado com login único do cidadão

Portal unificado com as informações sobre licenças, autorizações, inscrições necessárias para o exercício de atividade econômica

Conselho de usuários

Capacitação DescomplicaRS



Capacitação DescomplicaRS



Aprimorar os serviços públicos prestados pelo Estado, com revisão e padronização de procedimentos, conforme os novos marcos regulatórios de modernização dos serviços públicos e as boas práticas de edição dos atos administrativos



- Manual de Boas Práticas e de Padronização de Atos Administrativos no Estado
- Decreto da Política de Relacionamento do Estado com o Usuário de Serviços Públicos



Assessores Jurídicos • Agentes setoriais da PGE • Gestores locais e setoriais da Ouvidoria • Servidores responsáveis pelos Canais da Central do Cidadão • Chefias de Gabinete • Assessoria dos Secretários • Coordenadores de Programas/Projetos Prioritários



REALIZAÇÃO: GT Revisão Legal do Conselho de Desburocratização e Empreendedorismo, Casa Civil, SPGG, PGE e EGov



Início 21/09 • Carga horária 32h • Inscrições pela EGov









NO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO